

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___, DE 2026.

Institui o Diploma de Mérito Agrícola no âmbito da Câmara Municipal de Dourados e dá outras providências.

A Vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Institui no âmbito da Câmara Municipal de Dourados, o Diploma de Mérito Agrícola, destinado a homenagear produtores rurais, profissionais, pesquisadores, instituições, cooperativas e demais personalidades que tenham se destacado na promoção, desenvolvimento e fortalecimento da agricultura no Município de Dourados.

Art. 2º A honraria poderá ser proposta por vereador, devendo a indicação ser protocolada na Diretoria Legislativa, contemplando anualmente até quatro pessoas físicas ou jurídicas, por parlamentar.

Art. 3º A entrega do Diploma de Mérito Agrícola ocorrerá preferencialmente em Sessão Solene da Câmara Municipal, podendo ser realizada em 28 de julho, data alusiva ao Dia do Agricultor e/ou em outra data definida pela Câmara.

Art. 4º A indicação deverá conter obrigatoriamente:

- I. nome completo;
- II. breve histórico do trabalho realizado;
- III. fatores motivadores da indicação.

Art. 5º O Diploma será confeccionado pela Câmara Municipal de Dourados da seguinte forma:

- I. Brasão do Município centralizado;
- II. abaixo a escrita: Câmara Municipal de Dourados;
- III. a seguir a escrita: Diploma de Mérito Agrícola;
- IV. nome do homenageado;
- V. a seguir os dizeres:
“ Em reconhecimento ao mérito de sua atuação destacada em prol do desenvolvimento e fortalecimento da agricultura no Município de Dourados/MS”.
- VI. abaixo a esquerda, a assinatura da Presidência da Câmara Municipal e a direita do Vereador proponente;
- VII. no rodapé a menção do Decreto Legislativo de criação ao Diploma, autor e data.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação e regulamentado pela Presidência, se necessário.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de Março de 2026.

RUBENS DE GOMES
PRATES:600521201
04

Assinado de forma digital
por RUBENS DE GOMES
PRATES:60052120104
Dados: 2026.03.27 11:22:53
-04'00'

Rubens de Gomes Prates
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Dourados, o Diploma de Mérito Agrícola, como forma de reconhecer e valorizar aqueles que contribuem de maneira significativa para o fortalecimento da agricultura em nosso município.

Dourados possui grande relevância no cenário agropecuário regional e nacional, sendo a atividade agrícola um dos principais pilares da economia local, responsável pela geração de emprego, renda e desenvolvimento social.

Assim, torna-se justo e necessário que o Poder Legislativo preste homenagem aos produtores rurais, profissionais, pesquisadores, cooperativas, instituições e demais personalidades que se destacam pela dedicação, inovação e contribuição ao progresso do setor agrícola.

Dessa forma, a criação do Diploma de Mérito Agrícola representa um reconhecimento público ao trabalho daqueles que impulsionam o crescimento do campo e fortalecem a economia do município, incentivando a continuidade de práticas que promovam o desenvolvimento sustentável da agricultura em Dourados.

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por objetivo propor a outorga do Título de Cidadão Honorário Douradense ao Senador Flávio Bolsonaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nação brasileira, especialmente nas áreas de defesa dos princípios democráticos, fortalecimento da segurança pública e incentivo ao desenvolvimento econômico, cujos reflexos alcançam, direta e indiretamente, o município de Dourados e o Estado de Mato Grosso do Sul.

O homenageado iniciou sua trajetória política como Vereador no município do Rio de Janeiro, destacando-se pela expressiva produção legislativa, com mais de 200 projetos apresentados, muitos dos quais voltados à modernização da gestão pública e ao enfrentamento da criminalidade. Posteriormente, como Deputado Estadual e, atualmente, como Senador da República, consolidou sua atuação como defensor do combate à corrupção,

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista – DOURADOS/MS – CEP: 79830-150
www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

contribuindo para o fortalecimento do debate público em torno da ética, da transparência e da responsabilidade na administração pública.

Ao longo de sua vida pública, tem mantido posicionamento firme na defesa de valores que dialogam com a realidade social e cultural de Dourados, especialmente no que se refere à valorização da família, da liberdade e das tradições. Sua atuação no Senado Federal também contempla iniciativas voltadas ao fortalecimento da segurança nas regiões de fronteira, tema de grande relevância para o Mato Grosso do Sul, considerando os desafios enfrentados no combate ao tráfico e ao contrabando.

Destaca-se, ainda, seu apoio às pautas relacionadas ao agronegócio, setor essencial para a economia douradense, defendendo medidas que promovam a desburocratização, a ampliação de mercados e o desenvolvimento da infraestrutura logística, fatores indispensáveis para o crescimento sustentável da região. Em momentos de crise, como durante a pandemia, também participou de discussões e ações voltadas à mitigação dos impactos sociais e econômicos enfrentados pela população.

A concessão do referido título representa, portanto, não apenas uma honraria simbólica, mas o reconhecimento institucional de uma trajetória pública alinhada a princípios que contribuem para o fortalecimento do país e, por consequência, para o desenvolvimento regional.

Diante do exposto, requer-se a aprovação da presente propositura, concedendo ao Senador Flávio Bolsonaro o Título de Cidadão Honorário Douradense, como forma de reconhecimento por sua atuação e pelos serviços prestados à sociedade brasileira.